



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.999
27 DE DEZEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 27

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS - ÁREA DE TERRAS MEDINDO 40.000,00M², CONSTITUÍDA PELO LOTE A/B-1 DA ÁGUA DO AMÂNCIO, GLEBA DAS ABÓBORAS, ÀS MARGENS DA PR090, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Prazo de pagamento:	Deverá ser paga integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor ofertado.
Data de abertura:	29/01/2024, às 09h:00min.
Valor Inicial Total:	R\$ 2.252.800,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de dezembro de 2023. LILIAN MARA GOVEA Diretora Interina de Compras e Licitação	

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

Tipo:	Maior oferta obtido através da maior geração de empregos diretos.
Objeto:	OUTORGA DE CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE USO DOS IMÓVEIS SENDO ELES LOTE 02 DA QUADRA 01 DA VILA RURAL DA TAQUARA DO REINO E LOTE "ÁREA INSTITUCIONAL" DO JARDIM MILLENIUM COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Data de abertura:	01/02/2024, às 09h:00min.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de dezembro de 2023. LILIAN MARA GOVEA Diretora Interina de Compras e Licitação	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA

PROC. ADM. Nº 533/2022 INEXIGIBILIDADE 13/2022 - CONTRATO Nº: 517/2022 - PROTOCOLO 18306/2023.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **0,574944%** do valor do contrato nº517/2022, equivalente a quantia de **R\$ R\$19.446,15 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Décima Quinta do contrato.

DOTAÇÃO: REDUZIDO – 1276 CONTA 303

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Dezembro de 2023.

Ibiporã, 21 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 266/2.023 – Protocolo nº 13.058/2.023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- Suprimir do valor do Contrato a quantia de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais) referente ao *Lote 44 – Cloridato de Adrenalina 1 mg*, conforme previsto na cláusula 16 do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 26 de dezembro de 2023.

Ibiporã, 26 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Do Município

PORTARIA Nº 852 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 76/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao benefício eventual na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, através de rede de estabelecimentos credenciada que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 504/2.023, decorrente do Processo Administrativo nº 760/2.023, Pregão Eletrônico nº 76/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Viviane dos Santos Liziero, matrícula nº 44541, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 760/2.023 – Pregão Eletrônico nº 76/2.023 – Contrato nº 504/2.023 – Protocolo nº 8.902/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao benefício eventual na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, através de rede de estabelecimentos credenciada que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.206.000,00 (um milhão duzentos e seis mil reais), com taxa administrativa de 0,00%.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
954	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.32.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Viviane dos Santos Liziero (Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Ribeiro Pelisson (Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social

Ibiporã, 26 de dezembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

Proc. Adm. Nº 489/2.022 - Tomada de Preços Nº 05/2.022 - CONTRATO Nº 302/2.023 - Protocolo Nº 19381/2023

OBJETO: Urbanização de vias com a execução de: demolições; retirada de árvores e tocos; meio fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em concreto; plantio de árvores serviços complementares e placas de obras no perímetro Hospital Cristo Rei – em sede do Município de Ibiporã-PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 24,98988% ao valor do Contrato, equivalente a quantia de R\$ 23.295,48 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/1993.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 116.515,13 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de dezembro de 2023.

Ibiporã, 26 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 631, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibiporã do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 2.778, de 16 de julho de 2015 e na Lei Nº 3.131, de 19 de agosto de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Ibiporã-PR, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 6º da Lei Nº 2778/2015, de 16 de Julho de 2015.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Roberta Rossato;

Suplente: Wesceley Silva;

II) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Moya Pereira Ludwig;

Suplente: José Tiago Gomes de Oliveira;

III) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Cipriani Giuliangeli;

Suplente: Daiane Cristina Bengozi;

IV) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ruth Yukari Watanabi;

Suplente: Carla Macedo Gomes Armelin.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Presidente;

III – Secretaria-Geral;

IV – Secretaria-Executiva;

V – Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 7º O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º Ao Presidente incumbe:

I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II – representar externamente o CONSEA Municipal;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e

VI – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Agricultura será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II – manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII – presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III – Assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



IBIPREV



PORTARIA No. 069, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Designar o Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16, parágrafo 1º, artigo 19 parágrafo 1º. da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar para Vice – Presidente e Secretário do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Ibiporã, os Conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Vice-Presidente: Emerson José de Oliveira
Secretário: Rosana Aparecida Borges da Silva

Art.2º As designações mencionadas no artigo 1º, são decorrentes da reunião extraordinária realizada no dia 18/12/2023, ocasião em que depois de empossados, os membros do Conselho de Administração reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o vice-presidente e secretário do Conselho de Administração, em escrutínio secreto.

Art.3º O mandato do vice-presidente e do secretário do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Ibiporã –IBIPREV, será de 18/12/2023 a 18/12/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.12.26 14:35:49 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 070, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Designar o Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, artigo 19 parágrafo 1º. da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar para Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, os conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHO FISCAL:

Presidente: João Paulo de Assis

Secretário: Fernanda Paes

Art. 2º. As designações mencionadas no artigo 1º, são decorrentes da reunião extraordinária realizada no dia 18/12/2023, ocasião em que depois de empossados, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se e escolheram, respectivamente, entre si o vice-presidente e secretário do Conselho Fiscal, em escrutínio secreto.

Art. 3º. O mandato de presidente e do secretário do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã-IBIPREV, será de 18/12/2023 a 18/12/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:03658777940
Dados: 2023.12.26 14:39:43 -03'00"

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 071, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO, as Portarias MTP No. 1467, de 02 de junho de 2022, 3803 de 16 de novembro de 2022, que disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento interno.

DOS MEMBROS TITULARES:

- a) Gabriel Candido da Silva
- b) Leandro Garcia Davólio
- c) Renato José de Lima
- d) Roberson Leandro Rodrigues

DOS MEMBROS SUPLENTE:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Luan Felipe de Paula

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e das Portarias Nos. 1467/2022 e 3803/2022, todas do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 16/11/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 062/2022, de 05 de Setembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital
por FLAVIA CRISTINA
MASUDA RUIZ.03658777940
Dados: 2023.12.26 15:03:42
-03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760, Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 072, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 14.133 de 1º de abril de 2021, com as devidas alterações, as Portarias MTP No. 1467, de 02 de junho de 2022, 3803 de 16 de novembro de 2022; Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Investimentos constituído pela Portaria No. 071, de 26 de dezembro de 2023, composto pelos servidores: GABRIEL CANDIDO DA SILVA, LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, RENATO JOSÉ DE LIMA, ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, membros titulares e LUAN FELIPE DE PAULA, ANUAR ANCIOTO ISSA, membros suplentes, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade precípua de avaliar e julgar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 16/11/2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria No. 063, de 05 de setembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:0365877940
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ:0365877940
Dados: 2023.12.26 15:16:32
-03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 073, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a designação dos servidores abaixo para desempenhar funções de gestores de investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev.

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 17, 20 e 23 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto nos artigos 86, § 2º e artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP No. 1.467, de 02 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Recursos do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, desempenhando as seguintes funções:

- I. Gestor de Recursos - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- II. Liquidante da Operação - Flavia Cristina Masuda Ruiz - Instituto Totum - CP RPPS DIRIG II 23/12/2026;
- III. Proponente da Operação – Gabriel Candido da Silva – Instituto Totum – CP RPPS CGINV I 16/11/2027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA MASUDA
RUIZ.03658777940
Dados: 2023.12.26 15:28:54 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



PORTARIA No. 074, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV a contar de 16 de novembro de 2023.

Diretoria Executiva:

- a) Flavia Cristina Masuda Ruiz – Diretora Presidente do IBIPREV;
- b) Renato José de Lima – Membro do Comitê de Investimentos;
- c) Gabriel Candido da Silva – Membro do Comitê de Investimentos;
- d) Leandro Garcia Davólio – Membro do Comitê de Investimentos;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16/11/2023, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 72/2019.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município de Ibiporã

Rua Primeiro de Maio, 760 – Sala 2 - Fone: (043) 3178-0232 CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 46/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023	
Tipo:	Menor preço, por item
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de tubos e conexões, para reposição do estoque do almoxarifado e ampliação da rede de água e esgoto Municipal do Balneário Tibagi e Marajoara
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho, exceto para os lotes de 127 a 131 que deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	<p>CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA empresa vencedora dos lotes 98, 100, 102, 110, 114, 116, 118 e 130 com valor total de R\$ 536.811,75 reais.</p> <p>FR CONEXÕES LTDA empresa vencedora dos lotes 06, 60 e 90 com valor total de R\$ 38.148,00 reais.</p> <p>HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI empresa vencedora dos lotes 121 E 122 com valor total de R\$ 33.950,00 reais.</p> <p>HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA empresa vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 1.400,00 reais</p> <p>HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA empresa vencedora dos lotes 04, 66, 71, 97, 120, 123, 124, 129 com valor total de R\$ 109.720,34 reais</p> <p>INFRATIBA IND. E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA empresa vencedora dos lotes 07, 29, 57 e 58 com valor total de R\$ 12.901,80 reais</p> <p>JC FERRAGENS LTDA empresa vencedora dos lotes 82, 83, 85 e 87 com valor total de R\$ 25.425,00 reais</p> <p>MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI empresa vencedora dos lotes 01, 05, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 92, 95, 96, 99, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 119, 126 e 131 com valor total de R\$ 595.676,50 reais.</p> <p>POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA empresa vencedora dos lotes 03 e 48 com valor total de R\$ 81.262,50 reais</p> <p>SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI empresa vencedora do lote 89 com valor total de R\$ 17.250,00 reais</p> <p>SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI empresa vencedora do lote 64 com valor total de R\$ 1.788,00 reais</p> <p>VDA SANEAMENTO LTDA empresa vencedora dos lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 81, 91, 93, 94, 107 e 117 com valor total de R\$ 60.312,16 reais</p> <p>VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – EPP empresa vencedora dos lotes 49, 106, 125, 127 e 128 com valor total de R\$ 44.760,00 reais.</p>
Valor Total:	R\$ 1.559.406,05 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos)
Lotês fracassados ou desertos	86 e 88

Ibiporã, 26 de dezembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 53/2023

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Tipo: Menor preço, por item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades administrativas da Autarquia

Entrega: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

Vencedora (s): DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA empresa vencedora dos lotes 14, 33, 37, 60, 61, 63, 75, 76 e 77

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



com valor total de R\$ 920,27.

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA empresa vencedora do lote 79 com valor total de R\$ 23.794,00 reais.

NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS empresa vencedora dos lotes 01, 04, 05, 06, 20, 25, 28, 30, 40, 54, 80, 81, 82 e 83 com valor total de R\$ 2.922,00 reais

PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA empresa vencedora dos lotes 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 84 e 85 com valor total de R\$ 6.960,91 reais.

Valor Total: R\$ 32.962,64 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Lotes desertos ou fracassados 02, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 65, 69 e 78

Ibiporã, 26 de dezembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 60/2023

(Ref: PREGÃO Nº 47/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP – CNPJ: 71.950.638/0001-31**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dispositivos de supressão OB e chaves para aplicação de cortes e manutenção de redes e ramais de água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 47/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Chave rígida para aplicação e retirada do dispositivo "OB" 10 cm. Modelo original com encaixe quadrado. Chave em aço carbono zincado ou em aço inox com cabos em polipropileno injetados diretamente nas partes metálicas, com coifa em borracha.	UN	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
02	Chave rígida para aplicação e retirada do dispositivo "OB" 20cm. Modelo original com encaixe quadrado. Chave em aço carbono zincado ou em aço inox com cabos em polipropileno injetados diretamente nas partes metálicas, com coifa em borracha. Medida 20 cm.	UN	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
03	Chave rígida para aplicação e retirada do dispositivo "OB" 40cm Modelo original com encaixe quadrado. Chave em aço carbono zincado ou em aço inox com cabos em polipropileno injetados diretamente nas partes metálicas, com coifa em borracha. Medida 40 cm.	UN	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
04	Chave flexível para aplicação do dispositivo "OB" 100cm. Modelo original com encaixe quadrado. Chave em polietileno de alta resistência a torção e haste com aço inoxidável. Medindo 100cm.	UN	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.100,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 61/2023

(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **RP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.604.417/0001-70**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EPI's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.224,49 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

RP COMERCIAL LTDA							
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Vestimenta Tipo Avental. Produto: Nacional/Importado. Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste na cintura e pescoço. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos proveniente de operações de soldagem e processos similares. MEDIDAS: 1,20x 0,70cm. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid.	Koch	CA 5585	15	37,79	566,85

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



2	Equipamento: BOTA DE CANO LONGO - TIPO D. Produto: Nacional/Importado. Descrição: Calçado ocupacional, modelo bota até o Joelho, constituído de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema injeção por extrusão, Classificação II - inteiro polimérico, solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Marcação do CA: No cabedal Referências: de Tamanhos: 34 ao 46 Cores: Preta Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego	Par	Workflex	CA 39184	30	44,67	1.340,10
7	Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS. Produto: Nacional. Descrição: Luva de segurança, confeccionado em couro vaqueta asa com reforço interno na região palmar do mesmo material. Com com punho. Costurada com linha de náilon. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E RESPINGOS DE METAIS FUNDIDOS).Desempenho com valores variando de 2 (dois) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 3 (três) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 -Resistência à abrasão; 3 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). CA: No dorso. Referências: e Tamanhos: 8, 9, 10 e 11. Cores: Vaqueta e raspa natural. Normas técnicas: EN 407:2004, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2 Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Koch	CA 9455	10	15,33	153,30
9	Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS. Produto: Nacional. Descrição: Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, punho 7cm, 15 cm e 20cm.Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. Resistência à abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência à perfuração por punção. Marcação do CA: No punho. Referências: Tamanhos: 9. Cores: Cinza (raspa natural). Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 Com CA de aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego.	Par	Zanel	CA 16074	10	16,33	163,30
10	Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA Produto: Nacional Descrição: Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (trevíra), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva de PVC e com botas de PVC não forradas. Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego	Conj	Brascamp	CA 28445	6	279,99	1.679,94
15	Protetor solar UVA/UVB FPS 30 com repelente para insetos inclusive o Aedes Aegypt, não oleosas, que não cause cravos ou espinhas (não comedogênica) que permaneça na pele por pelo menos 2,5 horas, resistente a água e suor, alto poder hidratante, age contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos UVA/UVB emitidas pela radiação solares, pelas radiações provenientes de trabalho com solda elétricas e de	Unid	Nutriex	FPS 30 120ml c/rep	100	15,83	1.583,00



	outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações, bisnaga com 120 g.						
18	Vestimenta Tipo Avental Produto: Nacional/Importado Descrição: Avental de segurança confeccionado em tecido sintético revestido em PVC impermeável, na cor preto com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA). Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid .	Brascamp	CA 28303	20	10,26	205,20
19	Creme de proteção, classificado como "grupo 3 - especial" Sólido, sob forma de creme, homogêneo, de cor branca, odor característico e de pH "in natura" a 20°C igual a 7,3. composto por álcool cetosteárilico, ácido esteárico, oleato e isodecila, alantoína, palmitato de isopropila, óleo essencial de malaleuca, polivinilpirrolidona - povidona, triclosana, trietanolamina, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, fragrância e água purificada. Obs: 200 g cada.	Unid .	Nutriex	CA 43802	30	9,88	296,40
22	Protetor facial de segurança. Constituído de carneira de material plástico com regulagem simples acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato (P. E. T. G.) incolor com cerca de 200 mm de largura 190 mm de altura. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego	Unid .	Plastcor	CA 15019	10	23,64	236,40
VALOR TOTAL:							R\$ 6.224,49

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 62/2023
(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.621.125/0001-53**
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EPI's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.807,90 (sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta e noventa centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA							
Lote	Especificação	Unid. d.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
3	Equipamento: VESTIMENTA TIPO BLUSÃO E CALÇA. Produto: Nacional. Descrição: conjunto tipo motoqueiro de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com pvc, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Aprovado para: proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica. Resistência ao rasgamento trapezoidal. Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. Iii) como o epi obteve nível de desempenho 1 para o ensaio de resistência ao vapor de água. Marcação do ca: na etiqueta interna. Tamanhos: p, m, g, gg, exg e exgg cor: preta. Normas técnicas: bs en 343:2003 + a1:2007, bs 3546:1974. Com laudo de certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	Unid .	Brascamp		10	82,16	3.286,40
5	Cone de 50 cm 28 x 28 cm para sinalização e segurança injetado em PVC nas cores laranja. Possui duas faixas refletivas nas cor branca, com retrorrefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,2 m. 2 faixas de 8 cm. Conforme a norma ABNT NBR 14.644. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid .	Plastcor		30	16,32	489,60

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



12	Equipamento: ÓCULOS. Produto: Nacional/Importado. Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, e são fixas através de parafuso metálico. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6). Incolor: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Marcação do CA: Na haste e Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego Referência: Leopardo. Tamanhos: Único Cores: Incolor. Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015	Unid	Delta Plus	20	5,00	100,00
13	Equipamento: ÓCULOS. Produto: Nacional/Importado. Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato (fumê), com apoio nasal injetado do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, e são fixas através de parafuso metálico. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6). EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Marcação do CA: Na haste e Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego Referência: Leopardo. Tamanhos: Único Cores: Fumê. Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015	Unid	Kalipso	20	4,00	80,00
16	Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, etc. Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, eventos, manutenção de estradas, etc. Utilizado quando o indivíduo deve ser visto com destaque, mesmo a grandes distâncias. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid	Plastcor	10	14,00	140,00
17	Máscara Descartável de Proteção Facial Tripla Camada aprovada pela Anvisa * afe 8.21575-4anvisa 82.157.54/0001 Com clip nasal. Elásticos confortáveis que esticam para os ouvidos. Efetivamente bloqueia os germes. Obs: Caixas com 50 unidades cada. Com registro na ANVISA.	Cx.	Descarp ack	10	6,65	66,50
23	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC Com forro em Bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costuras, fechamento total em solda eletrônica. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: Na parte externa da peça, legível.	Par	Sintético s	10	23,54	235,40
24	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial. Possuindo uma aranha com 4 pontas com elástico superior e inferior com regulagem e suporte para cabeça. Corpo da peça com bordas viradas e queixeira interna para maior conforto e vedação; com válvula de exalação localizada em abertura frontal, composta por válvula e membranas. Nas laterais, dois encaixes para cartucho químico, combinado e filtro mecânico. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego. Com os seguintes filtros: vapores orgânicos e gases ácidos.	Unid	Alltec	4	43,00	172,00
25	Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3 Produto: Nacional Descrição: Respirador purificador de ar de segurança tipo PFF-3, classe S, no formato dobrável, na cor branca na parte interna e azul escuro na parte externa com válvula de exalação, com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor rosa, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor branca e com moldador nasal metálico. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS. Marcação do CA: Na face interna C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego	Unid	Delta Plus	150	3,03	454,50
26	Equipamento: Cinto Produto: nacional/importado. Descrição: Cinto de ombro duplo para sustentação de roçadeiras, espuma	Unid	Tecmate r	10	66,50	665,00



	em poliuretano; alças duplas anatômicas reforçadas; base em polietileno, com gancho em aço; com desengate rápido. Compatível com qualquer modelo de roçadeira.						
29	Equipamento: PROTETOR AUDITIVO COM CORDÃO. Produto: Nacional/Importado Descrição: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone, três tamanhos, com ou sem cordão. Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO. Marcação do CA: No plugue e/ou na embalagem. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego Tabela de Atenuação Frequência (Hz): 125 250 500 1000 2000 3150 4000 6300 8000 NRRsf Atenuação db: 21 23 28 23 27 29 39 17 Desvio Padrão: 7 6 5 6 5 6 8	Par	Distray		100	2,89	289,00
34	Jardineira de segurança confeccionado em tecido Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas. A Jardineira possui suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajuste, cintura com elástico reforçado e cordão para ajuste, também possui BOTAS MEIO-CANO - TIPO C de PVC acopladas nas extremidades das pernas.	Unid	Maicol		10	182,95	1.829,50
VALOR TOTAL:							R\$ 7.807,90

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 63/2023
(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA – CNPJ: 82.478.140/0001-34
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EPI's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.726,60 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

SALVI, LOPES & CIA LTDA							
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Cinturão de segurança tipo paraquedista, confeccionado em cadarço. Cinturão de segurança tipo, paraquedista, confeccionado em cadarço material sintético (Poliéster), acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas de aço e utilizadas para ajuste, sendo uma localizada na parte frontal do suspensório, duas para ajuste nas pernas e duas localizadas nas laterais do cadarço da cinturado cinto, junto às argolas em "D", cinco meia-argolas em "D" confeccionadas de aço, sendo uma localizada nas costas, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de borracha, uma localizada no peitoral, uma localizada na altura do umbigo e duas localizadas nas laterais do cadarço da cintura do cinto, fixas ao cinto através de costura reforçada; o cinto possui um mosquetão pêra, com trava com sistema de mola, confeccionado em duralumínio, localizado na parte frontal e que faz a conexão entre o cinto e os suspensórios, o cinturão é utilizado com os seguintes talabartes de segurança: 1) talabarte de segurança em forma de "Y". Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	Unid.	Steelflex		2	203,30	406,60
32	Luva para procedimento não cirúrgico. Levemente talcada, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Pó bioabsorvível atóxico. Ambidestra. Tamanho: M, G. Com registro na ANVISA, teste de resistência e rasgamento. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Obs.: Caixa com 100 unidades cada.	Cx.	Descarpack		80	16,50	1.320,00
VALOR TOTAL:							R\$ 1.726,60

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 64/2023
(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EPI's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.493,30 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS Produto: Nacional Descrição: Luva de segurança confeccionada em malha de algodão face palmar, dedos, ponta dos dedos e 3/4 do dorso com revestimento em borracha nitrílica, com 1/4 do dorso (ventilado), acabamento do punho em malha com elástico. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO). Observação: Com resultado de níveis de desempenho com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção CA: Na etiqueta Referências: e Tamanhos: 7, 8, 9 e 10. Normas Técnicas: ABNT NBR ISO 374-1:2019. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	KALIPSO - LEOPARDO INCOLOR	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
14	Equipamento: ÓCULOS Produto: Nacional/Importado Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico incolor com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6). Óculos de segurança com visor incolor, (referência "B-1") e que se enquadram nos requisitos Gerais ópticos de transmitância luminosa e possuem proteção contra radiação ultravioleta (marcação "U6"). Marcação do CA: Na haste e Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego Referências: B-1 Cores: Arco e hastes na cor incolor; visor, apoio nasal e proteção lateral nas cores incolor. Normas técnicas: ANSI/SEA Z87.1-2015	unid	KALIPSO - JAGUAR CINZA	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
30	Equipamento: PROTETOR AUDITIVO EM CONCHA Produto: Nacional/Importado Descrição: Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas com regulagem de ajuste das conchas na cabeça. Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO. Marcação do CA: Nas conchas. e Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tabela de Atenuação Frequência(Hz): 125 250 500 1000 2000 3150 4000 6300 8000 NRRsf Atenuação db: 12 17 26 35 31 29 27 20dB Desvio Padrão: 3 3 3 4 1 2 4	PAR	KALIPSO - PROT. AURIC. K30	20	12	R\$ 240,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.493,30

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 65/2023

(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.2192.256/0001-05
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EP'I's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.570,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
28	Luva de Segurança confeccionada em Borracha Nitrílica na cor Verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. REF: MOD. 900 CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: na parte externa da peça, legível. Data de fabricação do ano vigente. Tamanho: M, G, XG. Marcas de Referência: PROMAT, DANNYLuva de Segurança confeccionada em Borracha Nitrílica na cor Verde. Revestida internamente com flocos de algodão. Proteção contra abrasão, resistência química e mecânica, frisos antiderrapantes. REF: MOD. 900 CA de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego. Dados Complementares: Marcação do CA: na parte externa da peça, legível. Data de fabricação do ano vigente. Tamanho: M, G, XG. Marcas de Referência: PROMAT, DANNY	PAR	SS	3000	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
31	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em malha. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (calor de contato).	PAR	SS	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 17.570,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 66/2023

(Ref: PREGÃO Nº 49/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: NR COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 30.697.423/0001-73
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de EP'I's, a serem utilizados para proteção da saúde e integridade física dos servidores da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.884,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

NR COMÉRCIO LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
35	BONÉ JAPONÊS Boné Japonês com botão encapado e fechamento com regulador de plástico. Bordados: Samae na cor branca na frente (5cm x 7cm) Tecido: composição: 67% de Algodão e 33% Poliéster, RIP STOP, gramatura de 235 gr/m2 ou + ou - 5% , com fator de proteção solar 50+. As especificações do tecido devem ser comprovadas através da ficha técnica do fabricante. Tamanho: Único Etiqueta: Etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição, identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº2. Cor: azul marinho ? 194013TC O SAMAE reserva-se o direito de recusar e devolver os uniformes que não estiverem de acordo com o as especificações do edital, O fornecedor deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das calças até seis (06) meses contados a partir da certificação da entrega, como: ? Desbotamentos do tecido e da faixa refletiva; ? Rompimento das costuras; ? Defeitos de fabricação (o acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final. As especificações dos bens não expressamente declaradas neste edital deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.	Unid.	NRC	400	R\$ 37,21	R\$ 14.884,00
VALOR TOTAL:						R\$ 14.884,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 67/2023

(Ref: PREGÃO Nº 51/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: PRISON E PRISON LTDA – CNPJ: 09.187.284/0001-41
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível para abastecimento dos diversos veículos da frota do SAMAE
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 51/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



VALOR TOTAL: R\$ 548.820,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: O abastecimento deverá ser realizado IMEDIATAMENTE, mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento" para posterior emissão de Nota Fiscal.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

PRISON E PRISON LTDA						
Lote	Especificação	MARCA	UNID	Qtd.	% DESCONTO ANP	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	L	1,0	12,00 %	R\$ 150.900,00
02	DIESEL COMUM	PETROBRAS	L	1,0	9,50 %	R\$ 193.560,00
03	DIESEL S-10	PETROBRAS	L	1,0	9,10 %	R\$ 204.360,00
VALOR TOTAL:						R\$ 548.820,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 68/2023
(Ref: PREGÃO Nº 50/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **GREENTEX QUÍMICA LTDA – CNPJ: 04.973.218/0001-83**
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de antiespumante a ser utilizado nas ETE's Norte e Sul
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 50/2023
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 66.622,50 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

GREENTEX QUÍMICA LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30%	kg	15.750	R\$ 4,23	R\$ 66.622,50
VALOR TOTAL:					R\$ 66.622,50

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 69/2023
(Ref: PREGÃO Nº 50/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA – CNPJ: 17.370.546/0001-37**
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de antiespumante a ser utilizado nas ETE's Norte e Sul
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 50/2023
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 34.912,50 (trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
02	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30%	kg	5.250	R\$ 6,65	R\$ 34.912,50
VALOR TOTAL:					R\$ 34.912,50

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2019
(Ref: Pregão Presencial nº 68/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 42/2019 que tem como objeto Serviço de contratação de seguro para a frota de veículos do SAMAE.
 Processo: Pregão Presencial nº 68/2019 / Contrato nº 42/2019.
 Aditamento de Prazo: De 16 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2024.
 Valor Total Aditivado: R\$ 36.637,45 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) anuais.
 Data da Assinatura do Termo: 15 de dezembro de 2023.



GENTE SEGURADORA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$	
1	1	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO - INTEGRAL caminhão Ford cargo 1731 de placa BCX-0C87. (ANO 18/19) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40	
1	2	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- mini retro escavadeira. (ANO 17/17). . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,45	508,45	
1	3	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- caminhão basculante Ford cargo 2629 6x4 de placa BCV-9G44. (ANO 18/19). Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40	
1	4	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - caminhão iveco daily 70c17 zero KM sem placa para setor da eletromecânica (ANO 19/20) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	2.201,40	2.201,40	
1	5	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- retro escavadeira case 580H de placa ASS-8864. (ANO 91/91). . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46	
1	6	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão ford F-4.000 de placa AEP-7553. (ANO-94/94)	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



		. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.					
1	7	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-180 de placa AGO-2252. (ANO 95/96) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	8	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-caminhão MB-608 de placa AHK-2696 (caminhão pipa) - (ANO 80/80) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	9	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira case 580H de placa AUU-9585. (ANO 94/94) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	10	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-retro escavadeira caterpillar de placa AUX-9890. (ANO 11/11). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais).	GENTE	UN	1,00	508,46	508,46
1	11	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão GMC-12.170 de placa AHS-8789. (ANO 97/98) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.108,96	1.108,96
1	12	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão MB-180 de placa AGB-9597. (ANO 95/96) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	13	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW-8.120 de placa AKG-2482. (ANO 01/02) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	14	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - caminhão VW - 8.120 de placa AKG-2484. (ANO 01/02) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	15	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - CAMINHÕES, TRAT. E MÁQ. SERVIÇO DE SEGURO TERCEIROS/PARCIAL, para o caminhão MB - 709 de placa AAP-7496. - (ANO 90/90) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.032,01	1.032,01
1	16	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL para moto honda cargo de placa AAL-3193, ANO 90/90 Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros - APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	17	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO –TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJK-7224. (ANO 00/00) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



		automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.					
1	18	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross 160 NXR de placa AZT-7287. (ANO 15/15) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	19	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR-150 de placa AUK-8033. (ANO 11/11) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	20	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR 150 de placa AWO-9014. (ANO 13/13). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	21	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto bross NXR 160 de placa AZT-7308. (ANO 15/15). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	22	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 125 de placa AWO-9763. (ANO 13/13) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	23	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo 150 de placa AZT-7314. (ANO 7314) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	24	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo CG-150 de placa AZT-7315. (ANO 15/15). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67
1	25	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cargo de placa AFD-5484. (ANO 95/95). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	26	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- moto cg 150 de placa AZT-7307. (ANO 15/15). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os	GENTE	UN	1,00	231,67	231,67

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



		seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.				
1	27	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL-moto cross NXR150 de placa AOQ-9236. (ANO 07/07). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	28	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AEO-7894. (ANO 94/94). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	29	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR-150 de placa AOQ-9233. (ANO 07/07) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	30	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR -150 - Placa AOQ-9223 (ANO 07/07). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	31	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR 125 de placa ALP-82666. (ANO 03/04). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	32	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross NXR 150 de placa APW-3916. (ANO 08/08). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	33	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cross XLR de placa AKG-2082. (ANO 02/02) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	34	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AII-1721. (ANO 98/99). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	35	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto cargo de placa AJN-2457. (ANO 00/01) . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08
1	36	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - moto titan de placa AKT-7743.	GENTE	UN	1,00	269,08 269,08

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



		(ANO 03/03) CG-125 . Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.					
1	37	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - MOTOCICLETAS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, para moto honda today de placa AEB-3336. (ANO 93/93) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	269,08	269,08
1	39	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo fiat punto 1.6 de placa AWT-2463. (ANO 13/13) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros / APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.726,95	1.726,95
1	41	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS LEVES SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL, veículo fiat palio 1.0 de placa AZQ-1871. (ANO 15/15). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	540,46	540,46
1	42	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS/PARCIAL- veículo kombi de placa AII-5261. (ANO 89/89) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	800,97	800,97
1	43	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO INTEGRAL - camioneta triton L200 diesel 4x4 de placa BCJ-2371. (ANO 18/19) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24



1	44	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL- veículo S-10 diesel 4X4 de placa BDG-6J66. (ANO 19/20) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.413,24	1.413,24
1	45	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / INTEGRAL - veículo fiat strada 1.4 de placa BCM-1432. (ANO 18/18) Valor da indenização total: 100% da tabela FIPE vigente na ocasião do sinistro; garantias pela cobertura ao veículo decorrente de colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado; roubo ou furto do veículo (assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto); incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; queda em precipícios ou pontes, queda de agentes externos sobre o veículo; acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; cobertura de vidros; acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências; acessórios não referentes a som e imagem, exceto as originais de fábrica; atos involuntários praticados por terceiros; danos causados a pintura por acidente ou ato de terceiros; danos causados a pneus, em casos de acidente. Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	1.059,93	1.059,93
1	46	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AUF-1684. (ANO 11/12) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	47	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AVF-9673. (ANO 12/12) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	48	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa AZQ-6228. (ANO 15/15) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	49	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL- veículo montana de placa BDC-3J57. (ANO 19/19) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1	51	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - do veículo saveiro de placa AAS-3686. (ANO 90/90) Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
1	52	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiat strada de placa AYW-0964. (ANO 14/15). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	53	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo fiorino furgão de placa AKN-2983. (ANO 02/02). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	663,46	663,46
1	54	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo GM S-10 2.4 Sde placa AKO-4530. (ANO 02/03). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	745,08	745,08
1	55	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo montana de placa ANJ-4760. (ANO 05/06). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem.	GENTE	UN	1,00	718,22	718,22
1	56	SERVIÇO DE SEGURO - TERCEIROS E PASSAGEIROS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS SERVIÇO DE SEGURO / TERCEIROS/PARCIAL - veículo saveiro de placa AHA-3128. (ANO 97/97). Responsabilidade Civil Terceiros; somente a veículos automotores terrestres e com os seguintes valores: R\$100.000,00 (Materiais) e R\$100.000,00(corporais). Acidentes Pessoais a Passageiros – APP com os seguintes valores: R\$5.000,00 (morte) e R\$5.000,00 (invalidez permanente ou parcial). Serviço de assistência 24 horas por dia, 07 dias na semana (com guincho), sem limites de quilometragem. Valor da franquia de acordo com o edital.	GENTE	UN	1,00	639,19	639,19
TOTAL:							R\$ 36.637,45

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023
(Ref: **INEXIGÊNCIA Nº 26/2023**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10
 OBJETO: Fornecimento parcelado de reagentes necessários para a manutenção da rotina de análises do laboratório da ETA visando o cumprimento dos planos de amostragem, parâmetros físico-químicos e microbiológicos necessários para atender aos padrões de potabilidade da água
 PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 26/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo
 VALOR TOTAL: R\$ 129.684,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

HEXIS CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows. Pacote com 100 un. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH. Reagente para determinação de Cloro	UN.	160,00	340,00	R\$ 54.400,00	



	<p>Libre (Cl2) em faixa de 0,02-2,00 mg/L em faixa baixa ou 0,1-10mg/L em faixa alta DPD em pó embalado em sachês individuais vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 25mL. Reagente padronizado, pronto para uso. Embalagem: pacotes com 100 sachês. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C Prazo de validade de 5 anos contados da data de fabricação e no mínimo 3 anos de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê.</p>				
02	Solução SPADNS, utilizada na análise do fluoreto. Volume 500 ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN.	120,00	554,00	R\$ 66.480,00
03	Pacote com 50 un. de hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillows Cat.187866-BR para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH	Pct.	3,00	900,00	R\$ 2.700,00
04	Embalagem com 25 un. de ECR reagente powder pillows Cat.2380268-BR para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH	UN	3,00	499,00	R\$ 1.497,00
05	Frasco com 25 ml de ECR Masking Reagent Solution Cat.2380123-BR para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH	UN	1,00	431,00	R\$ 431,00
06	Frasco com 100 ml de Ferro Ion Solution cat 2212242-BR para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH	UN	2,00	599,00	R\$ 1.198,00
07	Frasco com 200 ml de Mercury Thiocyanate Solution cat 2212129-BR para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH	UN	2,00	R\$ 1.489,00	R\$ 2.978,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 129.684,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023
(Ref: **INEXIGÊNCIA Nº 27/2023**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20
 OBJETO: Fornecimento parcelado de reagentes necessários para a manutenção da rotina de análises do laboratório da ETA visando o cumprimento dos planos de amostragem, parâmetros físico-químicos e microbiológicos necessários para atender aos padrões de potabilidade da água
 PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 27/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo
 VALOR TOTAL: R\$ 14.064,20 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 07 dezembro de 2023 a 07 dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 07 dezembro de 2023.

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartela plástica estéril com 97 cavidades. Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONGG-MUG. Caixa com 100 unidades.	Unid.	02	R\$ 3.185,95	R\$ 6.371,90
02	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPE-MUG para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water. Caixas com 200 testes de 100 ml cada.	Cx.	03	R\$ 2.564,10	R\$ 7.692,30
				VALOR TOTAL:	R\$ 14.064,20

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
 Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial